



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2003

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer a solicitação de cópia, junto ao Jornal Folha de São Paulo da gravação oficial e integral das 42 fitas de conversas telefônicas que são conexas ao crime que ocasionou a morte do prefeito de Santo André, Celso Daniel, em janeiro de 2002.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário, a solicitação de cópia da gravação oficial das 42 fitas de conversas telefônicas conexas ao crime que ocasionou a morte do prefeito de Santo André, Celso Daniel, em janeiro de 2002.

JUSTIFICATIVA

O assassinato do prefeito Celso Daniel, de Santo André, SP, continua envolto em mistério. Inicialmente foi tido como um crime político, tese então incentivada pelo seu partido, o PT, que temia outros prefeitos do partido fossem alvo de ação semelhante, razão de terem sido aconselhados ao uso de coletes à prova de balas e da adoção de esquemas de segurança, conselho que muitos deles cumprem à risca até hoje. Ato contínuo, o crime foi considerado comum, pela polícia, com a detenção dos marginais que, considera-se, sejam os responsáveis.

Recentemente, até por pressão de familiares da vítima, o caso sofreu uma reviravolta, voltando a ser enfocada a possibilidade de crime resultante de corrupção, ou seja, do desvio de dinheiro dos cofres públicos para finalidade política, tese não admitida pelo partido do prefeito e que causa perplexidade a setores desta Casa. Não há dúvida de que o assunto continuará a ser destaque na imprensa, com desdobramentos imprevisíveis.

Não pode a Câmara dos Deputados continuar a tomar ciência dos fatos segundo os relatos feitos pela imprensa. Há a necessidade de termos total conhecimento do



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico

conteúdo das 42 fitas que contêm gravações de conversas relacionadas com o crime, visto que cada deputado merece, com base nas provas, posicionar-se e agir segundo a verdade dos fatos e, para isso, as gravações são peças indispensáveis para a isenta concepção dos fatos e sua abrangência política.

As notícias veiculadas pela imprensa não deixam dúvidas da existência de fortes indícios de corrupção, inclusive do envolvimento de servidores públicos federais e até de procurador da República, na aventada destruição das fitas por determinação do juiz federal João Carlos da Rocha Mattos. Entretanto, na edição de 2 de dezembro, o jornal “A Folha de São Paulo” à página 6 declara ter obtido cópia das gravações oficiais e integrais das escutas, alertando que houve uma operação, como os diálogos revelam, de orientação de depoimentos, monitoramento de entrevistas e até na tentativa de convencer o irmão do prefeito a não desfilar ressentimentos em público, ao que se seguiu a denúncia deste à Promotoria Pública, afirmando da existência de prática de cobranças de propinas por agentes da prefeitura de Santo de André, o que teria motivado o assassinato do prefeito.

Como as fitas surgem como peça chave do processo e direcionam para um crime ligado à corrupção política, urge que a Casa tenha pleno conhecimento do conteúdo integral das fitas, para que seus membros possam efetuar um julgamento honesto do acontecido e se posicionar adequadamente e com justiça face aos fatos, que devem estar acima de quaisquer interesses político-partidários. .

Nesse sentido, considerando os relevantes serviços prestados pelo jornal “A Folha de São Paulo ao país, sua credibilidade como órgão de comunicação e sua imparcialidade, estamos requerendo seja oficializado o pedido em questão à direção do importante matutino, que tem se empenhado em dar total transparência a um crime perpetrado no exercício de função pública, notadamente porque, acreditamos, o interesse da Casa no assunto valoriza e complementa a ação do jornal.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame